



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001069693 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0696/93-S DE 23/09/93

PROMOVENTE : VEREADOR

ALBERTO CALVO

EMENTA :

DENOMINA RAYMUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO A PRAÇA SEM NOME, SITUADA NO CIO. DDDIOTRITO, SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

DENOMINAÇÃO DE LOBRADOURO

PLUXI, R

PRAÇA

RAYMUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO, PO

CALVADOR DE EDPA, R.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 11:13:31

00000011465-05



RECEBIDO 19 11 93



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc
no 696 de 19 93

OK

LIDO HOJE 23 SET 1993
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
PL. URBANA, METROP. E
MEIO-AMBIENTE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PREZIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0696/93-B

Denomina "Raymundo Teixeira de Carvalho" a praça sem nome, situada no 21º Subdistrito, Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUSSÃO Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

Artigo 1º Passa a denominar-se " Raymundo Teixeira de Carvalho a praça situada entre as ruas Ituxi, Salvador de Edra e Av. José Maria Whitacker, no 21º subdistrito da Saúde (AR-VM).

Artigo 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

23
Sala das Sessões, 21 de setembro de 1993

ALBERTO CALVO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc
n.º	696	de 1993

FLS.2

va de Carvalho. Teve quatro filhos: Marco Antonio, Mario, Marcio e Marcelo. Assim como eles, todos os que conviveram com o Chefe Raymundo tiveram a oportunidade de conhecer um nobre, um simples ho-
mem nobre.

Homenagear Raymundo Teixeira de
Carvalho será agraciar toda a comunidade do Bairro, perpetuando o
nome do ilustre cidadão paulistano.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	03	de proc
n.º	696	de 1993
Ad		

J U S T I F C A T I V A

Este projeto tem por objetivo homenagear o cidadão RAYMUNDO TEIXEIRA DE CARVALHO, cujos exemplos de vida, sempre embasados na humildade e no simples desejo de servir, encontraram no Movimento Escoteiro a melhor expressão de sua vontade de viver.

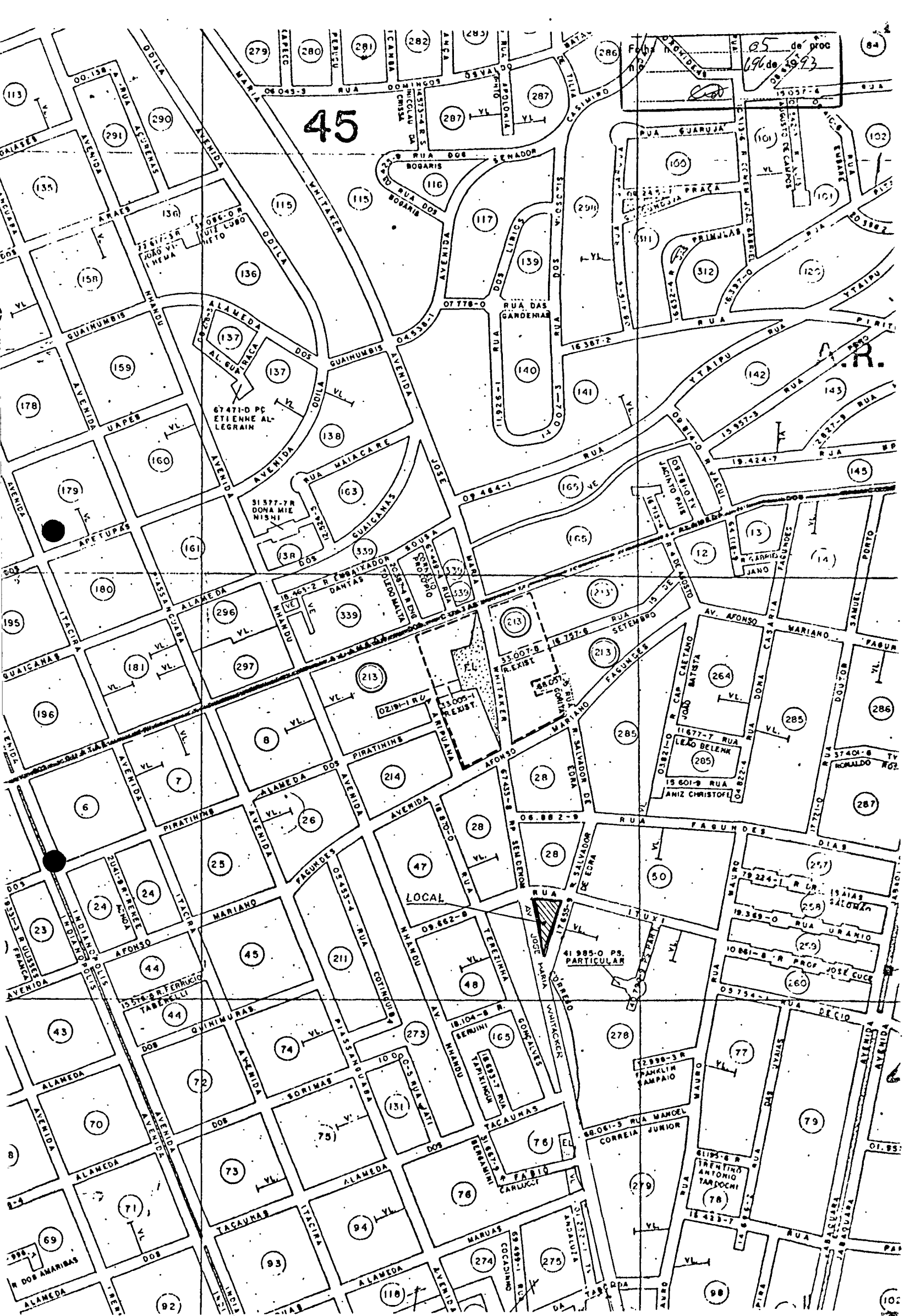
Nascido em São Paulo, aos 23 de março de 1942 enfrentou dificuldades, tendo que assumir a responsabilidade do trabalho desde os oito anos de idade. Morador do Bairro do Planalto Paulista desde 1948, ingressou no Escotismo em 1949 no Grupo Escolar Almirante Barroso. O amor à natureza e o comportamento cívico, características da educação recebida pelos escoteiros, nortearam a vida deste homem.

Exercendo desde 1964 cargos de chefia, não poupou esforços para engrandecer o Movimento Escoteiro, na educação de jovens oriundos de todas as classes sociais, raças e crenças religiosas. Fundador do Grupo de Escoteiro Piratinis nº 95 em 1968, até os dias de hoje em funcionamento, enfrentou toda a sorte de dificuldades para manter viva a chama do Escotismo no bairro, sacrificando por vezes a própria família de sua tão querida companhia.

Formou o caráter e despertou a cidadania em centenas de jovens, com gosto e vocação, demonstrando dedicação no serviço ao próximo, apesar de ser um simples vendedor de sapatos. Foi Pai, Amigo, Companheiro e Irmão de todos.

Passou para o Eterno Acampamento aos 37 anos, em vinte e dois de setembro de 1979 e foi vestindo seu uniforme verde oliva, talvez para o lado de Baden Powell, Fundador do Movimento Escoteiro Mundial.

Filho de Mario Teixeira de Carvalho e Aurora de Jesus Carvalho, casou-se em 1965 com Dona Maria Helena Sil





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....06.....

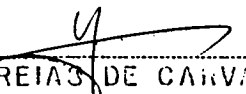
do processo nº.....696.....de 19.....93 27 09 93.....Adelina.....(a).....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 27-09-93.


Adelina Azevedo

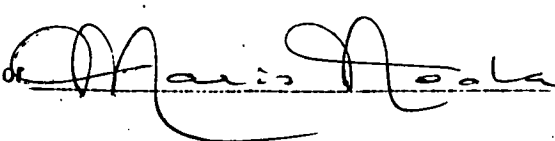
À Com. de Const. e Justiça

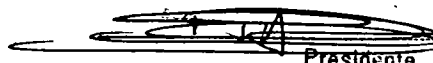
28 / 9 / 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/9 às 17 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.


Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 28 de setembro de 1993


Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha 13. 07 do proc.
O fun. 10

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Solicitamos as dignas providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo informe se o logradouro denominado localizado na confluência das Ruas Ituxi, Salvador de Edra e Av. José Maria Whitacker, na Vila São João - Distrito de Saúde, é bem municipal e se reúne condições para ser caracterizado como Praça.

Esclarecemos que as informações requeridas são fundamentais para que esta Comissão possa manifestar-se sobre o projeto de lei nº 696/93, de autoria do nobre Vereador Alberto Calvo, que visa denominar Praça Raimundo Teixeira de Carvalho o referido logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

DÁRCIO ARRUDA

Presidente

ANTONIO SAMPAIO
Presidente
5/10/93

RECEBIDO EM LEG. 3

05/10/93

16:20B

am

A- LEG. 3 -

Senhora Chefe:

Por solicitação do Sr. Presidente, para providências.

SP., 05/10/93

FERNANDO R. RENZO
Chefe de Gab. Presidência
Reg. 22336

656153

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

06.10.93

SÔNIA VARELLA
Chefe Séc. Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitado.

08.10.93

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
rubricado _____, no _____
Em 11/5/11/93



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 08 de outubro de 1993.

Folha Nº.	58	do proc.
Nº.	656	de 1993
O funcionário	4	

DT7-LEG3
OFICIO N.300374/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 696/93 de autoria do Vereador Alberto Calvo - que denomina "Raymundo Teixeira de Carvalho" a praça sem nome, situada no 21º Subdistrito, Saúde, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexos: Cópias xerográficas do Projeto de Lei nº 696/93 e despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

OK

LIDO HOJE 23 SET 1993

AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POL. URBANA, METROP. E
MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 01-0696/93-B

Denomina "Raymundo Teixeira de Carvalho" a praça sem nome, situada no 21º Subdistrito, Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUSSÃO DO PROJ. Nº 49, Inciso X
do Regimento Interno.

Artigo 1º Passa a denominar-se " Raymundo Teixeira de Carvalho a praça situada entre as ruas Ituxi, Salvador de Edra e Av. José Maria Whitacker, no 21º subdistrito da Saúde (AR-VM).

Artigo 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1993

ALBERTO CALVO
Vice-Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 10	do Proc.
Nº. 696	de 1993
funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Solicitamos as dignas providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo informe se o logradouro denominado localiza- do na confluência das Ruas Ituxi, Salvador de Edra e Av. José Maria Whitacker, na Vila São João - Distrito de São- de, é bem municipal e se reúne condições para ser caracte- rizado como Praça.

Esclarecemos que as informações requeridas são fundamentais para que esta Comissão possa manifestar- se sobre o projeto de lei nº 696/93, de autoria do nobre Vereador Alberto Calvo, que visa denominar Praça Raimundo Teixeira de Carvalho o referido logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

DARCIO ARRUDA
Presidente

RECEBIDO EM LEG. 3

04 10 1993

16:20/3

am

LEG. 3
Senhora Chefe:
Por solicitação do Sr. Presidente,
SP. 051/40/93
FERNANDO R. RENZO
Chefe de G. Presidência
Reg. 22336



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha nº. 11	in proc.
Nº. 696	de 1993
São Paulo	

São Paulo, 08 de outubro de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 374/93 de 08.10.93 solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer, relativo ao P.L. nº 696/93 de autoria do Vereador Alberto Calvo.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 696/93 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.

Recebido em
13/10/93

Gláucia
S.G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19..... (a).....

À Comissão de Constituição e Justiça,

Para as devidas providências,

15/ 10 / 93

mo

ANGELA FORTI ANDREONI
Chefe de Gabinete I

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13 a 16

Em 10. 11. 93

(a).....



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 9 de novembro de 1993

Folha n.º 13 do proc.
n.º 696 de 1993
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 548 /93
Processo nº 59-003.153-93*62

10 - OFICIO
10-0470/93-9

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 9 / 11 / 93
n.º 13.00

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício nº DT.7/Leg.3/300374/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 696/93, de autoria do nobre Vereador Alberto Calvo, que denomina "Raymundo Teixeira de Carvalho" a praça sem nome, situada no 21º Subdistrito, Saúde.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


SÓLTON BORGES DOS REIS
Vice-Prefeito em exercício

Anexos: cópias xerográficas de fls. 7/9 do processo nº 59-003.153-93*62.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

A Com. de Const. e Justiça

09 / 11 / 93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/11 às 12 hs.

de 12



Processo n.º	14	do proc.
696		de 1993
O funcionário	el	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 07

do processo nº 59-003.153-93*62

em 22/10/93 (a) *Sandra*
SANDRA MUNIZ ARRUDA
Oficial de Adm. Geral I
CASE 4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 692/CASE-4/93

Em atenção ao solicitado à fl. 04, temos a informar que se trata de logradouro oficial e denominado (Decreto 33.710/93), como Praça Cônego Olavo Braga Scardigno, nome este que não constitui homonímia, e portanto se convertido em Lei, teremos alteração de denominação em desconformidade com as Leis 8.776/78, 10.903/90 e 11.419/93.

22/10/93

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE - 4

AJM/sma.

CASE 6.
25 OUT 1993 ★
14.26.000-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 15	N.º 676	O funcionário
do proc.	de 1993	

Folha de Informação n.º - 08 -

do Processo n.º 59-003.153-93*62

MARLENE RODRIGUES SILVA
Ol. Adm. Civil III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 696/93.

INFORMAÇÃO : 1071/CASE-6/93.

SEHAB-6/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Encaminhamos o presente propondo devolvê-lo a
SGM/ATL, com as informações prestadas por este Departamento
nos termos da solicitação de fls. 06.

25/10/93

PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Dept. Técnico
CASE-6/SEHAB

SEHAB - 6	25.10.93	ENTRADA
-----------	----------	---------

ATAJ. 26.10.93

REGM/mjs



Forma n.º 10 do proc.
N.º 090 de 19 93
funcionário [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 08-

do Processo nº 59-003.153-93*62 em 27/10/93

(a) [assinatura]
ANEXIN PIDEA VICINARIE
Carroçada do S.º
SEHAB - C.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ASSUNTO : Solicita informações relativas ao Projeto
de Lei nº 696/93, de autoria do Vereador
Alberto Calvo.

INFORMAÇÃO Nº 4586/SEHAB-G/93

SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

Com a manifestação de CASE, em atendimento
à solicitação de Vossa Senhoria.

27, 10 1993

[assinatura]

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

JAM/afm
[assinatura]

PREF. GAB.
28/10/93

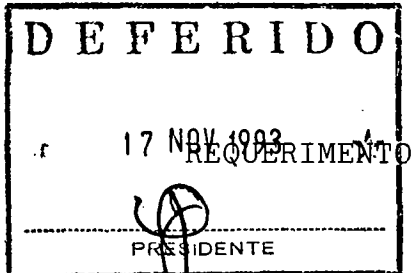
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGRE, Juiz de Direito	folha n.º 1
peça para publicação	1 / 1 / 1
documentos	(1)
publicado sob	



Câmara Municipal de São Paulo
Ok.

Folha n.º 17 do proc.
N.º 696 de 1993
funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



13 - REQ.D(S/PROC)
13-0699/93-4

VEREADOR ALBERTO CALVO, vem ^{REQUERER} ~~solicitar~~ a Vossa Excelencia a retirada da PROPOSITURA DE Nº 696/93, nos termos do artigo 223 - inciso VI do Regimento Interno desta Casa.

Termos em que,

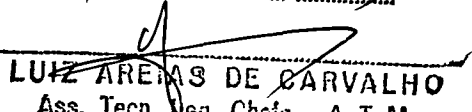
P. Deferimento

São Paulo, 17 de novembro de 1993.

DR. ALBERTO CALVO
Vereador

A Com. de Const. o Justiça

18/11/93


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Ao
DT.94
Sra. Chefe,

Encaminho o presente processo para que o mesmo seja arquivado conforme solicitação do autor.

Em, 19.11.93.


ENILZA ANDRÉ
Secretária da C.C.J.

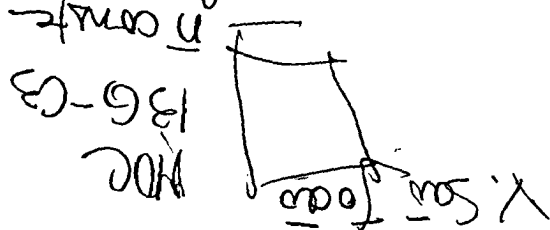
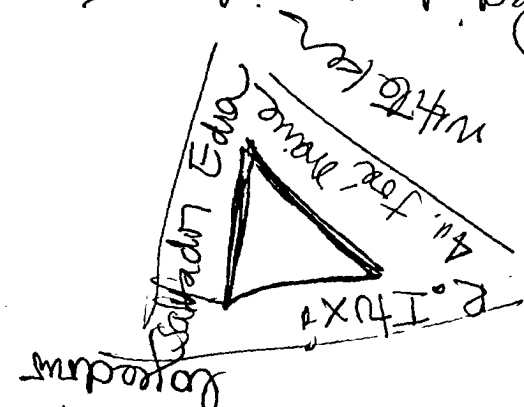
DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c. 17 fls.

Arquivo em 19.11.93

O Func.º LUIZ ARENAS DE CARVALHO

Feito de informação



District Guide

~~THUNDER~~
alt. ch

2 Ithyp? -